



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202507160003



Entidade
Prefeitura de Ipixuna do Pará



Chave de Acesso
98a44f22-0843-4c98-97f2-fa0302e6f37b



Data da Finalização
16/07/2025



Responsável
Willian Silva Moura Júnior



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=98a44f22-0843-4c98-97f2-fa0302e6f37b

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) TONELADA COM RODADO SIMPLES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGROP E PRODUÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, SEGUNDA CHAMADA..**

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive **TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO S/N° CENTRO - CEP 68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ/PA**



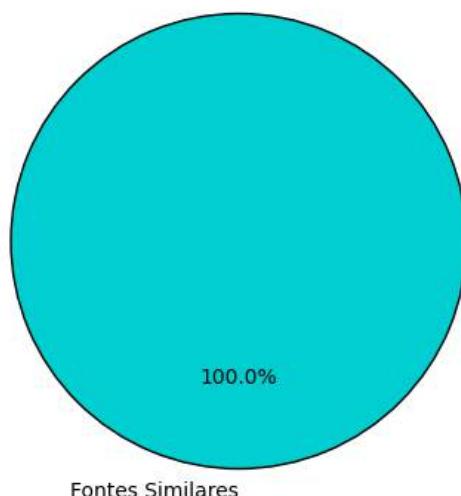
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento garante que o valor estimado seja fundamentado

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS COM RODADO SIMPLES

ESPECIFICAÇÃO:

CAPACIDADE: 5 Toneladas; EIXOS: Rodado Simples; AROS / FUROS: 16/6 CARACTERÍSTICAS: Basculante; USO: Multiuso; CHASSI REFORÇADO DE ¼ DIMENSÕES: 4,05 x 2,27 x 0,45m ou 4,05 x 2,10 x 0,45m, MATERIAL, madeira.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	3.925,98	14,52%	23.107,35	30.959,31
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - Conceição do Araguaia / PA	Compras Municipais-PA			05/11/2024	22.500,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
9167299	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Secretaria de Agricultura - Altaneira / CE	M2A Compras			10/06/2024	29.300,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
9167297	23.655.349/0001-67 - PUMA COMERCIAL EIRELI	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Altaneira - Altaneira / CE	TCE-CE			10/06/2024	29.300,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
9167298	23.655.349/0001-67 - PUMA COMERCIAL EIRELI	Exequível				

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

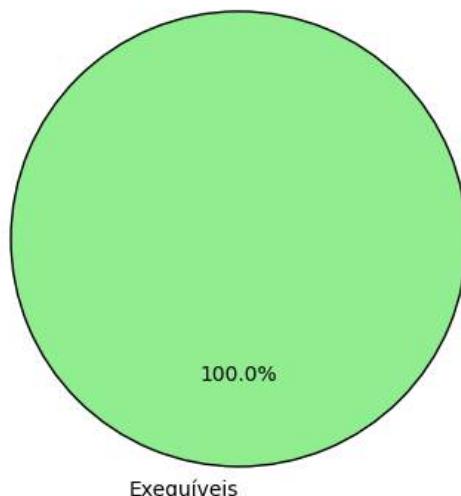
TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS COM RODADO SIMPLES	1,0	Média	27.033,33	27.033,33

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 27.033,33 (vinte e sete mil e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº None.

Ipixuna do Pará, 16 de julho de 2025

WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202507160004



Unidade responsável
Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção
Prefeitura de Ipixuna do Pará



Chave de Acesso
4d2e13e5-387d-43db-b418-def582573951



Data da Finalização
16/07/2025



Responsável
Willian Silva Moura Júnior



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4d2e13e5-387d-43db-b418-def582573951

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) TONELADA COM RODADO SIMPLES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGROP E PRODUÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, SEGUNDA CHAMADA..

A Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção, em sintonia com os mais justos anseios dos seus municípios vem justificar a necessidade de tal contratação.

Sendo assim, vale ressaltar que, de acordo com o Art. 36 da Lei nº 351/2019, compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção: I - Promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior; II - Promover e apoiar ações produtivas sustentáveis da piscicultura e aquicultura; III - Executar programas municipais de pesca artesanal e de apoio ao pescador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-205-820
PÁGINA: 1 DE 8 - PREFEITURA DE PIXUNA DO PARÁ - CN





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



juntamente com a Secretaria Municipal de Produção, meios mais efeitos de escoamento e comercialização da produção rural; V - Propor e executar as políticas de abastecimento e desenvolvimento rural do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Produção; VI - Apoiar iniciativas populares na organização para a produção e consumo; VII - Administrar o horto municipal e a produção de mudas e sementes, assim como apoiar os serviços de arborização e ajardinamento a cargo do Município com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; VIII - administrar e manter atualizado o cadastro rural; IX - Articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos na área da produção; X - Promover programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades de fomento à produção; XI - Desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento produtivo no Município; XII - Executar programas de desenvolvimento urbano e rural, em integração com outras Secretarias e entidades que atuam no mesmo segmento; XIII - Promover a regularização fundiária e ambiental de áreas rurais do município em parceria com órgãos federais e estaduais, através de apoio técnico e jurídico aos agricultores e produtores rurais, assim como acompanhamento das áreas de assentamentos rurais já consolidados; XIV - Executar programas municipais de pesquisas e fomento à produção e ao abastecimento; XV - Desenvolvimento meios efetivos de escoamento e comercialização da produção urbana e rural no Município; XVI - Propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e rural do Município; XVII - Incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas, consórcios e outras modalidades de organizações voltadas para as atividades econômicas, visando o desenvolvimento urbano e rural do Município; e XVIII - Desempenhar outras atividades afins.

Para todas as atividades acima, a Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção, precisa de instrumentos de viabilizem as execuções das atividades, por exemplo, para atividade I, a Secretaria necessitará fazer estudos de campos para colher dados concretos e a carreta será primordial, para atividade II, a Secretaria necessitará apoiar ações produtivas sustentáveis da agricultura e da pecuária, a carreta será primordial.

Vejam que para todas as atividades, desenvolvidas por esta Secretaria, os instrumentos disponíveis são essenciais e o objeto que precisa ser contratado auxilia em todas as obrigações da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção.

Além disso, devemos lembrar que

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
(CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Compreendendo que o poder público deve fomentar a Agricultura, Agropecuária e a Produção, devemos lembrar também que as atividades da unidade demandante são exigidas e viabilizam a consolidação de variados instrumentos legais, como por exemplo: a Constituição Federal de 1988; Estatuto da Terra - Lei 4.504/64; Lei 4.829/65 - Crédito Rural (Decreto lei 167/67); Lei 8.929/94 - Instituiu a Cédula de Produto Rural (CPR); Lei do Agro - Lei n. 13.986/2020; Código Florestal Brasileiro - Lei 12.651/12; Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.965/80); Crimes Ambientais (Lei 9.605/98); TRAM CRISTÓVÃO GOMES / S/NCENTRO GER 68.617.000 IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-205-820
PÁGINA: 2 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10); e Área de Proteção Ambiental (Lei 6.902/81), Estações Ecológicas e as Áreas de Proteção Ambiental e Lei 9.985/00 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Diante disso, de forma específica e principal, quando o poder público faz valer o que o ordenamento jurídico brasileiro exige, variados elementos sociais são atendidos e um deles, por exemplo, é a atividade agrária que segundo Alcir Gursen de Miranda são fatos jurídicos que emergem do campo, consequência da atividade agrária, da estrutura agrária, da empresa agrária e da política agrária; o que caracteriza a relação jurídica agrária.

Frente a este cenário, objetivando fazer valer o seu compromisso com a população, a Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção, justifica a necessidade da presente contratação.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-205-820
PÁGINA: 3 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



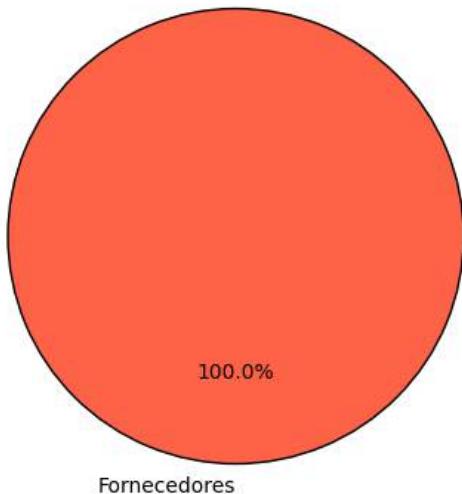
TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio proposta	Data proposta	Justificativa para escolha
TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ/PA				





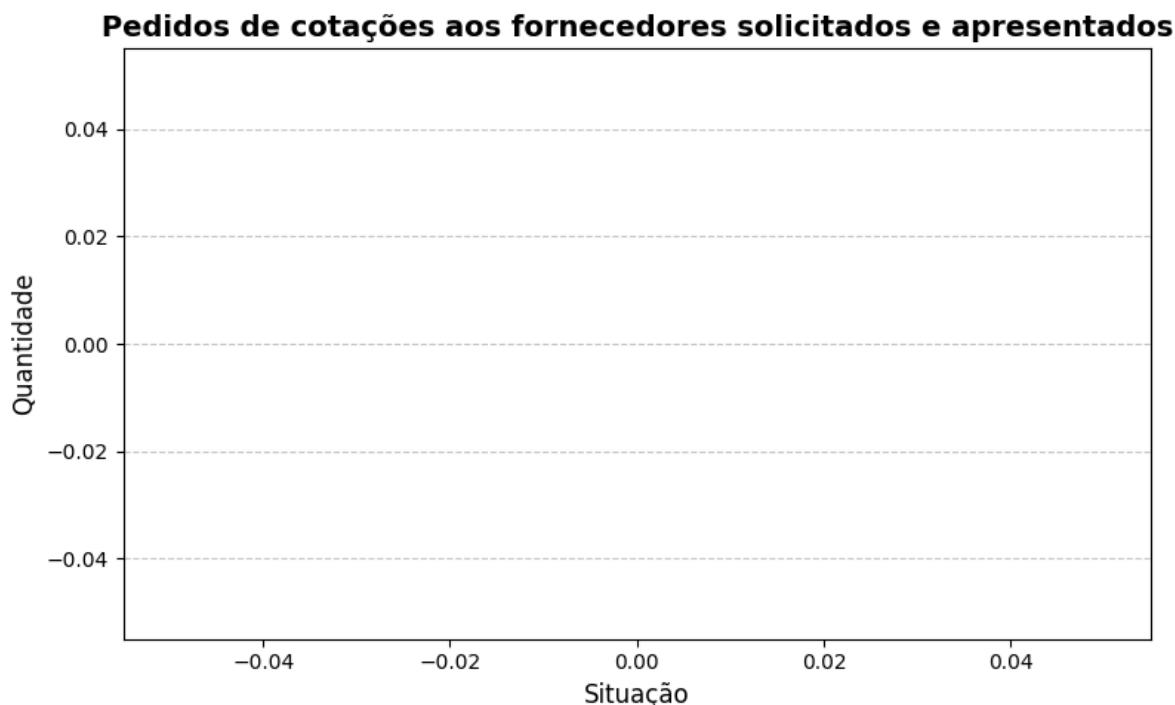
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restrinham o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-205-820
PÁGINA: 5 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS COM RODADO SIMPLES

ESPECIFICAÇÃO:

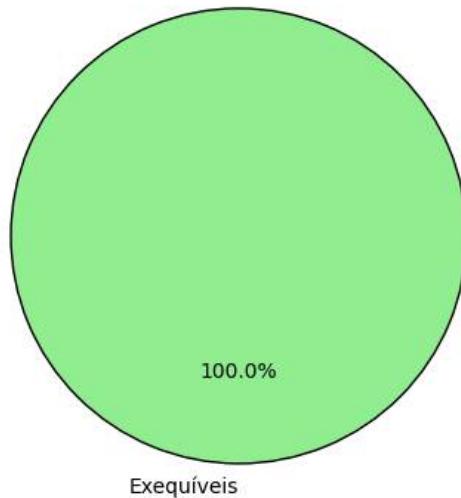
CAPACIDADE: 5 Toneladas; EIXOS: Rodado Simples; AROS / FUROS: 16/6 CARACTERÍSTICAS: Basculante; USO: Multiuso; CHASSI REFORÇADO DE ¼ DIMENSÕES: 4,05 x 2,27 x 0,45m ou 4,05 x 2,10 x 0,45m, MATERIAL, madeira.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS		
1,00	Unidade			1
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Comprovante	16/07/2025	27.033,33
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
9167315	83268011000184 - Prefeitura de Ipixuna do Pará			Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o preço estimado:
RAV CRISTOVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

• **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CARRETA DE MADEIRA PARA TRATOR COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS COM RODADO SIMPLES	1,0	Média	27.033,33	27.033,33

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 27.033,33 (vinte e sete mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº None.

Irixuna do Pará, 16 de julho de 2025

WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 429-205-820
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA